

**TERMO ADITIVO****PROCESSO Nº 008/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

Termo Aditivo que entre si fazem, de um lado, o **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba IPREV PBA**, autarquia municipal, CNPJ nº 01.931.756/0001-17 com sede na Rua Paula Freitas, nº 110, Centro, CEP 35.774-000, Paraopeba/MG, representado por sua Diretora Presidente, **Sra. Rosângela Ferreira da Costa**, brasileira, solteira, portadora de CPF nº 654.819.926-04 e RG nº MG-3.886.822, residente e domiciliada em Paraopeba, na Av. Presidente Juscelino, 457 – Bairro Dom Bosco, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA**, inscrita no CNPJ 10.773.805/0001-21, com endereço na Rua Rio de Janeiro, nº 2735, 13º andar, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.160-048, representado por Raphael Karol Cunha da Silva, brasileiro, casado, portador de CPF nº 058.671.496-70 e RG nº MG-11.884.111 residente e domiciliado na Rua Londres, nº 509, Jardim Europa, Sete Lagoas/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, autorizado pelo Processo Licitatório nº 008/2020, Modalidade Pregão Presencial nº 001/2020, mediante as seguintes condições e cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO** – Fica prorrogado, da data de seu término até **31 DE DEZEMBRO DE 2025**, o prazo de vencimento da prestação dos serviços técnico-especializados na área de Gestão Previdenciária para este Instituto, observadas as orientações da Lei Federal 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE DOS PREÇOS** – Para o exercício de 2025, fica o valor reajustado para R\$ 4.644,22 (quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), foi usado o índice IGPM.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA** – Para o exercício de 2024 as despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: **03.01.01.09.122.0400.4001-339035** – **Fonte: 180200000**

**CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste termo.

E por estarem as partes de pleno acordo com o disposto no presente aditivo, assinam o presente, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus legítimos efeitos jurídicos.

Paraopeba/MG, 20 de dezembro de 2024.

**ROSÂNGELA FERREIRA DA COSTA**  
**DIRETORA PRESIDENTE IPREV PBA**  
CNPJ: 01.931.756/0001-17  
CONTRATANTE

**RAPHAEL KAROL CUNHA DA SILVA**  
**ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**  
CNPJ: 27.907.104/0001-30  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_

